



Princípio de realização de negócios com entidades governamentais e empresas contratadas pelo governo

Declaração de Princípio:

A 3M está empenhada em conduzir seus contratos e subcontratos com o governo em estrita conformidade com todas as leis federais, estaduais, municipais e locais aplicáveis, bem como com as leis e regulamentos e com todos os requisitos contratuais. Os funcionários da 3M e terceiros, a quem este Princípio se aplica, devem cumprir todas essas leis.

Fazer negócios com entidades governamentais em todo o mundo, inclusive negócios realizados por meio de contratados e subcontratados do governo, estão sujeitos a exigências complexas que muitas vezes são mais rigorosas que as impostas para clientes privados. A 3M pode ser obrigada a divulgar e certificar informações detalhadas sobre a empresa.

Certificações ou cláusulas podem abranger assuntos como contribuições políticas, lobby, presentes a funcionários públicos, país de origem, preços, especificações técnicas exclusivas, assuntos socioeconômicos, assuntos de sustentabilidade, questões de estrutura corporativa, liderança, violações de ética e conformidade, processos judiciais, procedimentos legais ou muitos outros assuntos. Fazer declarações ou certificações imprecisas e incompletas para entidades governamentais ou deixar de cumprir cláusulas e requisitos governamentais acordados pode resultar em sérias consequências jurídicas para a 3M e seus funcionários e pode afetar a capacidade da 3M de fazer negócios com clientes governamentais no futuro. Antes de firmar qualquer contrato com o governo ou qualquer acordo relacionado a um cliente do governo, os funcionários da 3M devem garantir que compreendam as obrigações contratuais e que as obrigações contratuais possam ser cumpridas. Os funcionários devem seguir as políticas, as normas e os processos de contratação governamentais estabelecidos pelo Departamento de Conformidade de Contrato Governamental da 3M e deve trabalhar com o Departamento de Conformidade de Contrato Governamental ou com o assessor jurídico designado da unidade de negócios para obter assistência necessária.

Finalidade:

Este Princípio ajuda a garantir que a 3M atue em conformidade com todas as leis e regulamentos federais, estaduais, municipais e locais relacionados a contratos firmados com o governo. O não cumprimento dessas leis pode afetar os contratos atuais da 3M com o governo, bem como a capacidade da empresa de firmar novos contratos com clientes governamentais no futuro.

Este Princípio aplica-se, mundialmente, a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte os Princípio de Conformidade para obter informações sobre quando um terceiro pode estar amparado pelos Princípios do Código de Conduta.



Orientação Adicional:

- Compreenda e siga as Políticas, Normas e Procedimentos de Conformidade de Contrato Governamental publicados no Policy Central ou no site do Departamento de Conformidade de Contrato Governamental.
- Consulte o Departamento de Conformidade de Contrato Governamental, um profissional treinado sobre contratos governamentais ou um assessor jurídico designado para ajudar na compreensão e no cumprimento dos requisitos.
- Fique atento e cumpra, integralmente, todas as leis e regulamentos aplicáveis considerando-se venda para órgãos do governo e contratados, subcontratados e fornecedores do governo.
- Seja honesto e preciso em todas as relações com funcionários, agências, contratados e subcontratados do governo.
- Garanta que as certificações e declarações feitas em relação a contratos e subcontratos com o governo sejam preparadas por pessoal capacitado, que sejam atuais, precisas, completas e assinadas por pessoas com a devida autoridade de assinatura.
- Nunca busque ou obtenha informações confidenciais sobre uma aquisição ou contrato com o governo, inclusive informações sobre a oferta ou proposta de um concorrente ou sobre o processo de seleção do órgão governamental antes da adjudicação do contrato.
- Não faça declarações falsas e nem certifique dados falsos a funcionários do governo, agências governamentais ou contratados e subcontratados do governo.
- Nunca ofereça ou conceda cortesias comerciais a funcionários públicos ou funcionários de empresas contratadas ou subcontratadas pelo governo em violação às leis ou regulamentos federais, estaduais, municipais ou locais.
- Não se esquive dos termos ou requisitos de contratação ou subcontratação de qualquer contrato firmado com o governo.
- Não entregue produtos ou serviços sem a realização dos testes, inspeções ou demais controles de qualidade necessários.
- Esteja ciente de que as leis e regulamentos aplicáveis podem variar de acordo com o país, estado, província, município e órgão governamental envolvido. Procure assistência de profissionais do Departamento de Contratos Governamentais quando necessário para ajudar a garantir a conformidade.
- Todos os funcionários da unidade de negócios/filial envolvida com contratos e subcontratos com o governo devem:
 - Ser devidamente treinados e cientes das leis, regulamentos e dos termos e condições do contrato em questão, e
 - Estar familiarizados com as políticas, as normas e os procedimentos da 3M relacionados ao cumprimento de contratos com o governo.
- Compreender e cumprir o Princípio de Conformidade de Exportação, Importação e Comércio da 3M, especialmente no que se refere ao cumprimento das leis de controle de exportação, importação, marcação de produtos e declaração da origem dos produtos, direta ou indiretamente, para clientes do governo federal, estadual ou municipal dos EUA ou governos internacionais.
- Entenda e siga o Princípio de Presentes, Entretenimento e Viagens da 3M em relação a presentes para funcionários do governo federal, estadual ou municipal dos EUA ou governos internacionais.



- Entenda e siga o Princípio Antissuborno da 3M em todas as negociações com funcionários do governo federal, estadual ou municipal dos EUA, governos internacionais ou outros indivíduos.
- Obtenha autorização prévia do Departamento de Recursos Humanos para discutir a contratação ou a oferta de emprego a um funcionário ou ex-funcionário público (seja como funcionário, colaborador eventual ou consultor), conforme detalhado na Política de Contratação de Ex-Funcionários e Funcionários Atuais do Governo e Consultores.

Sanções:

A violação da lei e do Código de Conduta da 3M resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.